Telecomunicações Brasileiras SA
1077
Telebras

REDES ÓPTICAS PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA TELEBRAS INCLUINDO NECESSIDADES ASSOCIADAS À COPA DO MUNDO FEMININA DA FIFA – FWWC 2027

TLBANX202605776A

Assinado com senha por BRUNO DA SILVA SOUSA - 03/09/2026 às 18:02:54, ESDRAS FERRAZ - 03/09/2026 às 18:09:12 e FERNANDA TRINDADE BARBOSA REIS - 03/09/2026 às 18:09:38.
Documento Nº: 1020846-6531 - consulta à autenticidade em https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1020846-6531

SIGA

Telecomunicações Brasileiras SA
1078
Telebras

telebras	**Anexo IV - Instrumento de Medição de Resultados**	**NÚMERO**
		TLB-REF-2026/00177

CONTEÚDO

1 INTRODUÇÃO 3
2 INDICADORES DE TEMPO DE ENTREGA (TE) 3
3 RESUMO DOS INDICADORES 5

TLBANX202605776A

Assinado com senha por BRUNO DA SILVA SOUSA - 03/09/2026 às 18:02:54, ESDRAS FERRAZ - 03/09/2026 às 18:09:12 e FERNANDA TRINDADE BARBOSA REIS - 03/09/2026 às 18:09:38.
Documento Nº: 1020846-6531 - consulta à autenticidade em https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1020846-6531

SIGA

Telecomunicações Brasileiras SA
1079
Telebras

1 INTRODUÇÃO

1.1 Os critérios gerais para gestão de fiscalização, recebimento do objeto e pagamento encontram-se, respectivamente, no item 11 (“GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO”), item 12 (“RECEBIMENTO DO OBJETO”) e item 13 (“CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO”) do Termo de Referência.

1.2 O objetivo deste anexo é apresentar as particularidades na gestão, recebimento e pagamento dos itens existentes no Anexo III - Planilha de Formação de Preços de Redes Ópticas.

1.3 Este anexo apresenta também a metodologia de cada um dos indicadores utilizados no IMR – Instrumento de Medição de Resultados.

2 INDICADORES DE TEMPO DE ENTREGA (TE)

2.1 A qualidade do serviço de elaboração dos relatórios de vistoria e dos projetos, assim como do serviço de fornecimento e instalação/implantação será medida através do indicador de Tempo de Entrega de Serviço.

2.2 O objetivo do Indicador de Tempo de Entrega é garantir que o serviço fornecido seja entregue dentro de um prazo pré-estabelecido.

2.3 O não atendimento da meta para o Indicador de Tempo de Entrega gerará glosa sobre o valor do respectivo serviço em função dos dias em atraso.

2.4 O cálculo da glosa diária em razão do tempo de atraso na entrega do serviço será realizado pelo método exponencial. Neste método, o valor percentual da glosa será menor para resultados próximos da meta, situação em que o impacto é baixo para a Telebras, e maior à medida que os resultados se afastam da meta, refletindo o crescimento proporcional do impacto para a Telebras.

2.5 A Tabela 1 mostra os valores percentuais da glosa diária e total em função dos dias de atraso na entrega do serviço ou ausência de profissionais. Por exemplo, a glosa total para 10 dias de atraso será igual à soma da glosa diária dos primeiros 10 dias, ou seja, será igual a 0,24 + 0,25 + 0,27 + 0,28 + 0,30 + 0,31 + 0,33 + 0,34 + 0,36 + 0,38 = 3,06%.

Tabela 1 – Cálculo de glosa em percentagem para os indicadores de tempo de entrega.

Dias em atraso	Glosa Diária (%)	Acumulado (%)	Dias em atraso	Glosa Diária (%)	Acumulado (%)
1	0,24	0,24	21	0,65	8,74
2	0,25	0,49	22	0,69	9,43
3	0,27	0,76	23	0,72	10,15
4	0,28	1,04	24	0,76	10,91
5	0,30	1,34	25	0,80	11,71
6	0,31	1,65	26	0,84	12,55
7	0,33	1,98	27	0,88	13,43
8	0,34	2,32	28	0,93	14,36
9	0,36	2,68	29	0,98	15,34
10	0,38	3,06	30	1,03	16,37
11	0,40	3,46	31	1,08	17,45
12	0,42	3,88	32	1,13	18,58
13	0,44	4,32	33	1,19	19,77
14	0,46	4,78	34	1,25	21,02
15	0,49	5,27	35	1,32	22,34
16	0,51	5,78	36	1,38	23,72
17	0,54	6,32	37	1,45	25,17
18	0,56	6,88	38	1,53	26,70
19	0,59	7,47	39	1,61	28,31
20	0,62	8,09	40	1,69	30,00

TLBANX202605776A

Assinado com senha por BRUNO DA SILVA SOUSA - 03/09/2026 às 18:02:54, ESDRAS FERRAZ - 03/09/2026 às 18:09:12 e FERNANDA TRINDADE BARBOSA REIS - 03/09/2026 às 18:09:38.
Documento Nº: 1020846-6531 - consulta à autenticidade em https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1020846-6531

SIGA

Telecomunicações Brasileiras SA
1080
Telebras

2.6 O Prazo de Execução do Serviço de Elaboração de Projeto Executivo e do Serviço de Instalação de Enlaces Ópticos dependem, respectivamente e diretamente, da distância (D_p) do projeto e do enlace, em metros. Assim, a meta para o indicador será definida pela distância do projeto e do enlace, conforme as fórmulas para os indicadores de serviço de Elaboração de Projeto e de serviço de Instalação de Enlaces Ópticos a seguir. Ressalta-se que a distância (D_p) do projeto e do enlace devem ser iguais.

$$M_{Projeto} = \left[5 + \left(\frac{D_p}{2000}\right)\right]$$

Fórmula para o cálculo da meta do Indicador de Tempo de Entrega do Serviço de Elaboração de Projeto Executivo

$$M_{Instalação} = \left[30 + \left(\frac{D_p}{1000}\right)\right]$$

Fórmula para o cálculo da meta do Indicador de Tempo de Entrega do Serviço de Instalação de Enlaces Ópticos

2.7 Considera-se concluída a instalação de enlaces ópticos após a certificação das fibras ópticas nos respectivos DGOs e/ou DIOs e a apresentação dos relatórios de certificação:

2.8 O processo de recebimento do serviço seguirá os seguintes passos:

2.8.1 A Telebras formalizará por *e-mail* o recebimento provisório imediatamente após a entrega do Projeto Executivo de Rede e do comprovante de solicitação de licenciamento pela CONTRATADA ou da entrega do *As Built* de Rede.

2.8.2 Será avaliada a qualidade da documentação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, com posterior emissão do Termo de Recebimento de Projeto ou Termo de Aceitação de Serviços (TRP/TAS). Esse período não será contabilizado como duração do Pedido de Compra (N).

2.8.3 A recusa do Projeto Executivo de Rede/*As Built* de Rede somente poderá ocorrer antes da emissão do Termo de Recebimento de Projeto (TRP) ou Termo de Aceitação de Serviços (TAS).

2.8.4 Para a entrega de *As Built* de Rede, caso a Telebras julgue necessária uma vistoria de campo, o prazo do subitem 2 poderá ser dilatado de acordo com a duração da vistoria.

2.8.5 A vistoria para aceitação dos serviços, quando necessária, será feita após a entrega do *As Built*.

2.8.6 Caso sejam necessárias correções dos serviços, o prazo para atendimento dessas correções fará parte da duração do Pedido de Compra.

2.8.7 A Telebras deverá comunicar a CONTRATADA sobre as recusas formalmente via *e-mail*.

2.8.8 A CONTRATADA terá 2 (dois) dias úteis para executar as correções, após a comunicação formal da Telebras. Caso contrário, o prazo volta a ser contabilizado, onde serão considerados os atrasos e consequentemente serão aplicadas as devidas glosas.

2.8.9 Será dado prazo adicional apenas para a primeira recusa. Reincidências voltam a contabilizar a duração do Pedido de Compra.

2.8.10 As faixas de ajuste, ou glosas, serão aplicadas imediatamente após a emissão do Termo de Aceitação de Serviço (TAS) e após a aceitação de todos os documentos entregues pela CONTRATADA.

2.8.11 As partes, de acordo com as características e contexto dos vícios de qualidade, negociarão quais serão considerados como recusas, objetivando classificar, como motivos para recusas, somente as falhas com características eminentemente técnicas, que influenciem na compreensão ou execução dos serviços.

2.9 O Prazo de Execução do Serviço de Vistoria independe da distância e será de 5 (cinco) dias úteis, contados do envio do Pedido de Compra, para o seguinte item:

$$M_{Vistorias} = [5]$$

Meta do Indicador de Tempo de Entrega do Serviço de Vistorias

TLBANX202605776A

Assinado com senha por BRUNO DA SILVA SOUSA - 03/09/2026 às 18:02:54, ESDRAS FERRAZ - 03/09/2026 às 18:09:12 e FERNANDA TRINDADE BARBOSA REIS - 03/09/2026 às 18:09:38.
Documento Nº: 1020846-6531 - consulta à autenticidade em https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1020846-6531

SIGA

Telecomunicações Brasileiras SA
1081
Telebras

2.9.1 A entrega das vistorias se dará através de relatório conforme Anexo II - Especificações Técnicas de Redes Ópticas, chamado de Relatório de Vistoria.

2.9.2 A Telebras formalizará por *e-mail* o recebimento provisório imediatamente após a entrega do Relatório de Vistoria.

2.9.3 A qualidade da documentação será avaliada no prazo de até 3 (três) dias úteis, com posterior emissão do Termo de Aceitação de Serviços (TAS). Esse período não será contabilizado como duração do Pedido de Compra (N).

2.9.4 A recusa do Relatório de Vistoria somente poderá ocorrer antes da emissão do Termo de Aceitação de Serviços (TAS).

2.9.5 Caso sejam necessárias correções dos serviços, o prazo para atendimento dessas correções fará parte da duração do Pedido de Compra.

2.9.6 A Telebras deverá comunicar formalmente, por *e-mail*, à CONTRATADA as recusas identificadas.

2.9.7 A CONTRATADA terá 2 (dois) dias úteis para realizar as correções solicitadas, contados da comunicação formal da Telebras. Caso contrário, o prazo volta a ser contabilizado e serão considerados os atrasos e consequentemente serão aplicadas as devidas glosas.

2.9.8 Será concedido prazo adicional apenas para a primeira recusa. Reincidências voltam a contabilizar a duração do Pedido de Compra.

2.9.9 As faixas de ajuste, ou glosas, serão aplicadas imediatamente após a emissão do Termo de Aceitação de Serviços (TAS) e após a aceitação de todos os documentos entregues pela CONTRATADA.

3 RESUMO DOS INDICADORES

Indicador	
Nº 01 - Prazo de Elaboração de Projeto Executivo	
Item	**Descrição**
Finalidade	Garantir a elaboração do projeto executivo em tempo razoável.
Meta a Cumprir (em dias úteis)	M = $\left[5 + \left(\frac{D_p}{2000}\right)\right]$, onde D_p = Distância do Projeto, em metros. Para valores de M não inteiros, será feito o arredondamento para cima.
Instrumento de Medição	Planilha de controle do gestor de contrato ou fiscal técnico.
Forma de Acompanhamento	Pela planilha de controle do gestor de contrato ou fiscal técnico, que registrarão a data de assinatura do Pedido de Compra e a data da emissão do Termo de Recebimento de Projeto (TRP).
Periodicidade	No instante da emissão do Termo de Recebimento de Projeto (TRP) pela Telebras.
Prazo para Execução do Pedido de Compra	N = Nº de dias, desde a ciência da emissão do Pedido de Compra pela Telebras até a formalização do recebimento pela Telebras.
Mecanismo de Cálculo	D = dias úteis em atraso, a partir da data prevista para o recebimento do serviço.
Início de Vigência	Data da ciência, pela CONTRATADA, da emissão do Pedido de Compra pela Telebras.
Faixas de Ajuste no Pagamento	Tabela 1

TLBANX202605776A

Assinado com senha por BRUNO DA SILVA SOUSA - 03/09/2026 às 18:02:54, ESDRAS FERRAZ - 03/09/2026 às 18:09:12 e FERNANDA TRINDADE BARBOSA REIS - 03/09/2026 às 18:09:38.
Documento Nº: 1020846-6531 - consulta à autenticidade em
https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1020846-6531

SIGA

Telecomunicações Brasileiras SA
1082
Telebras

Indicador	
Nº 02 - Prazo de Execução de Serviços de Instalação de Enlaces de Comunicação por Fibra Óptica	
Item	**Descrição**
Finalidade	Garantir a execução dos serviços de instalação de enlaces de comunicação em tempo razoável.
Meta a Cumprir (em dias úteis)	M = $\left[30 + \left(\frac{D_p}{1000}\right)\right]$, onde D_p= Distância do Enlace, em metros. Para valores de M não inteiros, será feito o arredondamento para cima.
Instrumento de Medição	Planilha de controle do gestor de contrato ou fiscal técnico.
Forma de Acompanhamento	Pela planilha de controle do gestor de contrato ou fiscal técnico, que registrarão a data de assinatura do Pedido de Compra e a data da emissão do Termo de Aceitação de Serviço (TAS).
Periodicidade	No instante da emissão do Termo de Aceitação de Serviço (TAS) pela Telebras.
Prazo para Execução do Pedido de Compra	N = Nº de dias, desde a ciência da emissão do Pedido de Compra pela Telebras até a formalização do recebimento pela Telebras.
Mecanismo de Cálculo	D = dias úteis em atraso, a partir da data prevista para o recebimento do serviço.
Início de Vigência	Data da ciência, pela CONTRATADA, da emissão do Pedido de Compra pela Telebras.
Faixas de Ajuste no Pagamento	Tabela 1

Indicador	
Nº 03 - Prazo de Execução de Serviços de Vistorias	
Item	**Descrição**
Finalidade	Garantir a execução dos serviços vistorias em tempo razoável.
Meta a Cumprir (em dias úteis)	M = $[5]$
Instrumento de Medição	Planilha de controle do gestor de contrato ou fiscal técnico.
Forma de Acompanhamento	Pela planilha de controle do gestor de contrato ou fiscal técnico, que registrarão a data de assinatura do Pedido de Compra e a data da emissão do Termo de Aceitação de Serviço (TAS).
Periodicidade	No instante da emissão do Termo de Aceitação de Serviço (TAS) pela Telebras.
Prazo para Execução do Pedido de Compra	N = Nº de dias, desde a ciência da emissão do Pedido de Compra pela Telebras até a formalização do recebimento pela Telebras.
Mecanismo de Cálculo	D = dias úteis em atraso, a partir da data prevista para o recebimento do serviço.
Início de Vigência	Data da ciência, pela CONTRATADA, da emissão do Pedido de Compra pela Telebras.
Faixas de Ajuste no Pagamento	Tabela 1

TLBANX202605776A

Assinado com senha por BRUNO DA SILVA SOUSA - 03/09/2026 às 18:02:54, ESDRAS FERRAZ - 03/09/2026 às 18:09:12 e FERNANDA TRINDADE BARBOSA REIS - 03/09/2026 às 18:09:38.
Documento Nº: 1020846-6531 - consulta à autenticidade em https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1020846-6531

SIGA